

## JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

**Processo FPTI – BR nº.: 1878/2018**

**Edital FPTI – BR nº.: 013/2019**

**Assunto:** Justificativa de Revogação

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, por intermédio da Comissão de Licitação da FPTI-BR, Resolução do Conselho Diretor nº. 061/2019 de 15 de maio de 2019, apresenta suas considerações para revogação do processo licitatório em questão, segue:

### I – DO OBJETO

Trata-se de revogação de procedimento licitatório que tem por objeto a Aquisição de equipamentos audiovisuais para o Projeto Transmídias que está sendo desenvolvido pela Fundação Parque Tecnológico Itaipu

### II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Frisa-se que a prerrogativa de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos estão legalmente previstos no art. 68, inciso IV do RELC ***"Revogar o processo, no todo ou em parte, em decorrência de fato superveniente à instauração, por motivo de conveniência e oportunidade devidamente justificado."***

O Edital nº 013/2019 prevê a revogação no item 30.3:

30.3. Este Edital poderá ser cancelado a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo e/ou revogada, por conveniência e oportunidade da Fundação PTI-BR, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato, e/ou adiado por motivo justificado.

### **III – DAS RAZÕES DA REVOGAÇÃO**

A revogação do processo decorre da reorientação estratégica da Mantenedora desta fundação e reavaliação dos processos, projetos e convênios por parte da Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil.

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2019

(Assinado digitalmente)

---

Carolina dos Santos  
Comissão Permanente de Licitações da FPTI-BR

### **IV - DA DECISÃO**

Nos termos do art. 68, inciso IV do RELC, para salvaguardar os interesses desta Fundação, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação da FPTI-BR, torna-se necessária a **REVOGAÇÃO do EDITAL Nº 013/2019**, pelos motivos mencionados anteriormente.

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2019

(Assinado digitalmente)

---

Flaviano da Costa Masnik  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Diretor Superintendente Interino

(Assinado digitalmente)

---

Rafael José Deitos  
Diretor Técnico

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/62E6-B651-53B4-0CB5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 62E6-B651-53B4-0CB5**



### Hash do Documento

3E6805DEA01DE185B1D1B6BBD10C9018114D2EBAC1A29BF110A58200A0C35C4F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2019 é(são) :

- Flaviano Da Costa Masnik (Signatário) - 018.518.669-65 em  
01/07/2019 20:51 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Rafael Jose Deitos (Signatário) - 049.608.359-74 em 03/07/2019  
17:00 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

